

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

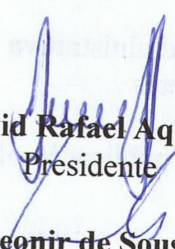
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2024

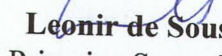
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente **Projeto de Resolução que “Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 66º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba”**.

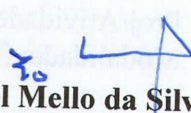
A justificativa à proposição encontra-se na Exposição de Motivos que segue anexa ao presente projeto, originária do Departamento Legislativo desta Casa Legislativa.

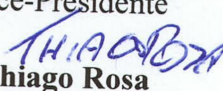
Nestes termos, requeremos respeitosamente a Vossa Excelência, a tramitação da presente proposição.

Imbituba/SC, 15 de abril de 2024.


Deivid Rafael Aquino
Presidente


Leonir de Sousa
Primeiro-Secretário


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Thiago Rosa
Segundo-Secretário



Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA** vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 66º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar despesas de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com as festividades em comemoração ao 66º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba, a realizar-se no dia 21 de junho de 2024.

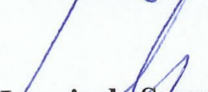
Parágrafo único. As despesas decorrentes do ato comemorativo prevista no “caput” correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento da Câmara de Vereadores de Imbituba:

Órgão 1.00 – Câmara Municipal e Vereadores
Unidade 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Atividade 2.001 Manutenção e modernização Administrativa
Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Imbituba/SC, 15 de abril de 2024.


Deivid Rafael Aquino
Presidente

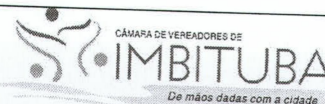

Leonir de Sousa
Primeiro-Secretário


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Thiago Rosa
Segundo-Secretário



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Departamento Legislativo



Exposição de Motivos (art. 107 do RI):

Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta do presente Projeto de Resolução nº 07/2024 que “Dispõe sobre a realização de Sessão Solene comemorativa ao 66º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba”.

Como é de conhecimento de todos, a comunidade imbitubense se prepara para as comemorações do 66º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Imbituba, sendo tradicional a realização de sessão solene por parte deste Poder Legislativo.

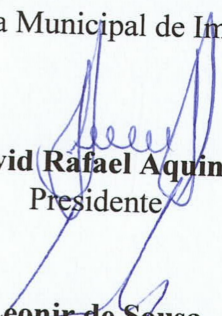
É na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Imbituba que o Poder Legislativo tem a oportunidade de homenagear de forma singela e solene o trabalho de pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços de reconhecimento público ao município de Imbituba ou pessoas que tenham nascido fora do município de Imbituba e que tenham se destacado em suas vidas em algum seguimento público ou privado.


Cabe ressaltar que a Sessão Solene de emancipação político-administrativa é uma das festas mais prestigiadas do calendário municipal, contando, inclusive, com a participação de diversas autoridades do âmbito municipal, estadual e federal.

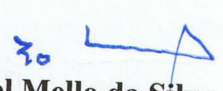
Diante do exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores a aprovação da presente proposição que pretende autorizar o Presidente desta Casa Legislativa a realizar despesas no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a realização da Sessão Solene do ano de 2024, alusivas ao 66º Aniversário de Emancipação Político-administrativa do município.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a edição da norma em questão, bem como, respeitosamente, requeremos sua aprovação.

Câmara Municipal de Imbituba, 15 de abril de 2024.


Devid Rafael Aquino
Presidente


Leonir de Sousa
Primeiro-Secretário


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Thiago Rosa
Segundo-Secretário

